



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 228, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**READAPTA A SERVIDORA BRAULINA
FRANCISCA GARCIA FARIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, Readapta no Cargo de Contínuo, a servidora BRAULINA FRANCISCA GARCIA FARIAS, conforme o Artigo 24 da Lei Municipal nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 074/2020, a partir de 15 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de junho de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração